



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

PORTARIA N° 429, DE 10 DE MARCO DE 2025.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que por meio da Lei Municipal nº 1.403 de 12 de fevereiro de 2016, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada a Divisão de Urbanismo e Trânsito, havendo necessidade da designação de sua composição;

Considerando que a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, foi designada por meio da Portaria nº 1.571/24, para o Biênio de 2024/2026;

Considerando neste momento há necessidade de alteração dessa composição devido a saída de alguns membros, para fins da continuidade dos trabalhos, principalmente os que estão em andamento junto a Jari;

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ficando assim composta:

- Membro julgador do Poder Executivo:

Antonia Cícera Linard (Titular)

Matrícula nº 1636

Milton Marques Neto (Titular)

Matrícula nº 5117

Gustavo Ferreira Alcides (Titular)

Matrícula nº 4858

Membros julgador com conhecimento na área de trânsito:

Eduardo Marques de Almeida Junior (Titular)

RG. 18.xxx.015-X

Heron José Bueno de Oliveira Almeida (Suplente)

RG. 43.xxxx.598-7 SSP/SP

- Membro julgador representante de entidade da sociedade ligada a área de Sindicato:

CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)

Mayra Cristina da Veiga Moreira (Titular)

Matrícula nº 4185

- Secretário(a) da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Rubens Vieira Neto (Titular)

Matrícula nº 5561





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE MARCO DE 2025.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente da JARI serão representados pelos seguintes membros:

Eduardo Marques de Almeida Junior (Titular)

RG. 18.915.015-X

Heron José Bueno de Oliveira Almeida (Suplente)

RG. 43.xxx.598-7 SSP/SP

Art. 3º Ficam inalterados os demais procedimentos da Portaria 1571/24 em conformidade com disposto na Lei Municipal nº 1.403/16 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 dias do mês de março de 2025.

CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF5-AA53-2865-F519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA KARINE DE MORAIS REDHED CAMARGO (CPF 439.XXX.XXX-52) em 10/03/2025 17:00:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/03/2025 10:56:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABF5-AA53-2865-F519>